

licitacoes

De: Bruna Marcelle de Oliveira
Enviado em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 17:52
Para: licitacoes
Cc: Angela Teresa Canal; Ariana da Silva Tibau
Assunto: RES: Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - dúvidas

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Prezada Luiza, boa tarde

Respondendo as suas dúvidas:

- 1) Na primeira questão, em relação aos quesitos de julgamento, esclarecemos que são **03 (três)** os quesitos de julgamento, que estão apontados, na verdade, **no item 7.5.4.3.11**, que possui a seguinte redação:

“7.5.4.3.11. Será atribuída pela Comissão de Seleção a "Nota da Proposta Técnica" (NPT) em conformidade com os critérios de julgamento – Proposta Técnica, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos; observados basicamente:

QUESITOS	NOTA MÁXIMA (Pontos)
A. Programa de Trabalho e Metodologia de Execução	50
B. Valor da proposta	30
C. Capacitação e Experiência da Instituição	20
NPT MÁXIMA	100

Houve um erro material na redação que será retificado em breve.

- 2) Esclarecendo a questão das quantidades do material gráfico, o quantitativo de 3.000 (três mil) unidades é somente para as **fichas de inscrição**, pois devem estar disponíveis fichas de inscrição para 3x o número de vagas, isto é, se são 1.000 vagas, serão necessárias minimamente 3.000 unidades de fichas de inscrição.

Para o **caderno do participante** e **manual do multiplicador**, fica estabelecido conforme a análise do termo de referência:

- Cada Aluno deverá receber 01 (um) caderno do participante.
- Cada Multiplicador deverá receber 01 (um) manual do multiplicador, bem como os outros integrantes da equipe técnica.

Esperamos ter esclarecido suas dúvidas.

Respeitosamente,

Bruna Marcelle de Oliveira
Unidade de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA

De: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 16:31

Para: Angela Teresa Canal <angela.canal@jucerja.rj.gov.br>; Bruna Marcelle de Oliveira <bruna.marcelle@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: ENC: Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - dúvidas

Angela,

Encaminho o presente para análise e resposta.

Atenciosamente,

De: Luiza Carino <luizacarino@immub.org>

Enviada em: terça-feira, 8 de agosto de 2023 16:25

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Cc: Catarina Dall'Orto <producao@immub.org>

Assunto: Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - dúvidas

Prezados senhores, boa tarde

Após leitura do referido termo, ficamos com duas dúvidas:

1) item 7.5.4.3.13: ele menciona "(...)cada um dos 04 (quatro) quesitos de julgamento relacionados no item 7.5.4.3.10" porém o item 7.5.4.3.10 traz a seguinte redação:

"7.5.4.3.10. As Propostas Técnicas das proponentes serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital. Verificado o atendimento às referidas condições, proceder-se-á a avaliação da Proposta Técnica, conforme critérios de julgamento."

Ou seja, ele não aponta objetivamente quais são os quatro itens de forma objetiva. Poderiam por favor esclarecer?

2) página 41 e 42 (Anexo I) onde há indicação do quantitativo de material gráfico: para o primeiro grupo de produtos (Manual do Multiplicador, Caderno do Participante e Ficha de Inscrição) o texto leva à compreensão de que o total para o grupo é de 3mil unidades. Essa quantidade de 3mil unidades seria para os três documentos somados ou somente para a Ficha de Inscrição?

Pela nossa análise do projeto, as quantidades de cada item devem ser diferentes (por exemplo: para o Manual do Multiplicador bastam cerca de 50-100 unidades). Poderiam esclarecer?

Agradeço pela atenção.

Saudações,

LUIZA CARINO

Direção Executiva | CEO

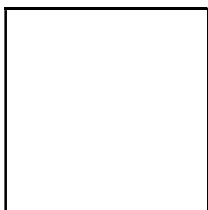
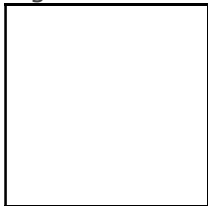
+ 55 (21) 2620-2388 / 98648-8171

Rua Maestro Felício Toledo, 500 - sala 502

Centro - Niterói - RJ | CEP: 24.030-107



Siga-nos nas mídias digitais



immub.org | [Facebook](#) | [Instagram](#) | [Spotify](#)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Chamamento Público nº 002/2023

Interessado: Instituto Memória Musical Brasileira

E-mail: luizacarino@immub.org

Recebida no dia: 08/08/2023

Dúvida:

"Prezados senhores, boa tarde

Após leitura do referido termo, ficamos com duas dúvidas:

1) item 7.5.4.3.13: ele menciona "(...)cada um dos 04 (quatro) quesitos de julgamento relacionados no item 7.5.4.3.10" porém o item 7.5.4.3.10 traz a seguinte redação:

"7.5.4.3.10. As Propostas Técnicas das proponentes serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital. Verificado o atendimento às referidas condições, proceder-se-á a avaliação da Proposta Técnica, conforme critérios de julgamento."

Ou seja, ele não aponta objetivamente quais são os quatro itens de forma objetiva. Poderiam por favor esclarecer?

2) página 41 e 42 (Anexo I) onde há indicação do quantitativo de material gráfico: para o primeiro grupo de produtos (Manual do Multiplicador, Caderno do Participante e Ficha de Inscrição) o texto leva à compreensão de que o total para o grupo é de 3mil unidades. Essa quantidade de 3mil unidades seria para os três documentos somados ou somente para a Ficha de Inscrição?

Pela nossa análise do projeto, as quantidades de cada item devem ser diferentes (por exemplo: para o Manual do Multiplicador bastam cerca de 50-100 unidades). Poderiam esclarecer?

Esclarecimento prestado pela área técnica:

Prezada Luiza, boa tarde



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Respondendo as suas dúvidas:

1) Na primeira questão, em relação aos quesitos de julgamento, esclarecemos que são **03 (três)** os quesitos de julgamento, que estão apontados, na verdade, **no item 7.5.4.3.11**, que possui a seguinte redação:

“7.5.4.3.11. Será atribuída pela Comissão de Seleção a "Nota da Proposta Técnica" (NPT) em conformidade com os critérios de julgamento – Proposta Técnica, variando de 0 (zero) a 100 (cem) pontos; observados basicamente:

QUESITOS	NOTA MÁXIMA (Pontos)
A. Programa de Trabalho e Metodologia de Execução	50
B. Valor da proposta	30
C. Capacitação e Experiência da Instituição	20
NPT MÁXIMA	100

Houve um erro material na redação que será retificado em breve.

2) Esclarecendo a questão das quantidades do material gráfico, o quantitativo de 3.000 (três mil) unidades é somente para as **fichas de inscrição**, pois devem estar disponíveis fichas de inscrição para 3x o número de vagas, isto é, se são 1.000 vagas, serão necessárias minimamente 3.000 unidades de fichas de inscrição.

Para o **caderno do participante** e **manual do multiplicador**, fica estabelecido conforme a análise do termo de referência:

- Cada Aluno deverá receber 01 (um) caderno do participante.
- Cada Multiplicador deverá receber 01 (um) manual do multiplicador, bem como os outros integrantes da equipe técnica.